



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 584/2019, nº 262/2021, 388/2023 e nº 336/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020724/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 584/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 440, de 24/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 262/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28/04/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 388/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 16/05/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 336/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 06/05/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1075/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.